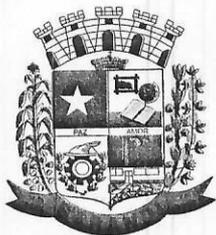


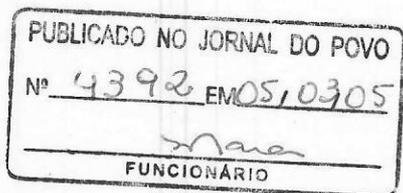
OK



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



DECRETO N.º 068/2005

SÚMULA: EXONERA a pedido **VANDERLEI SERGIO DOS SANTOS**, na forma que especifica:

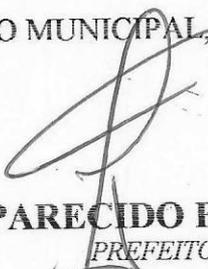
APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **VANDERLEI SERGIO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 4.822.644-2, do Cargo de Provisão em Comissão, de **ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, Símbolo CC - 4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 705/2004 de 20 de fevereiro de 2004, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de março de 2005.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL